



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2008

“Abre crédito especial para reforma e ampliação de escola”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 126.777,05 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), objetivando a reforma e ampliação de escola Municipal Coronel Goulart.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

02 03 04	Ensino Fundamental-Convênios
12 361 0008	Atendimento ao Ensino Fundamental – Convênio
	Construção/ampliação de escolas
449051	Obras e InstalaçõesR\$ 126.777,05

Art.3º- Como recurso fica considerado o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008 ----- R\$ 126.777,05.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.


Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente


Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária